

摘錄自簽署人於二零二零年三月十九日作出的批示：

陳炳強——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（一）項及第三款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註方式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二零年四月十日起晉階至第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點685。

二零二零年五月五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

### 保安司司長辦公室

#### 批示摘錄

透過保安司司長二零二零年三月二日的批示：

羅艷蘭——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第五款及第十九條第八款的規定，以定期委任方式續任為本辦公室司長助理，為期一年，自二零二零年五月十七日起生效。

二零二零年四月二十日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

### 社會文化司司長辦公室

#### 第 34/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“上海建工集團（澳門）有限公司”簽訂澳門大學——W31及W32住宿式書院建造工程的合同。

二零二零年四月二十七日

社會文化司司長 歐陽瑜

Por despacho da signatária, de 19 de Março de 2020:

Chan Peng Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685, nos termos da alínea I) dos n.ºs 1 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 10 de Abril de 2020.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 5 de Maio de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

#### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Março de 2020:

Lo Im Lan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunta do Secretário deste Gabinete, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º, e do n.º 8 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, vigente, a partir de 17 de Maio de 2020.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 20 de Abril de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

### GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

#### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 34/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Sociedade de Construção e Engenharia — Grupo de Construção de Xangai — SCG (Macau), Limitada», relativo às obras de construção dos Colégios Residenciais W31 e W32 da Universidade de Macau.

27 de Abril de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U*.